

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 058/2026 – PRAC-UCPEL/HUSFP
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO - 2027

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) do Hospital Universitário São Francisco de Paula – HUSFP/UCPEL, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que a partir do dia 11/09/2026 até o dia 20/10/2026 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público para o Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Idoso para o ano de 2027. O presente Edital regerá esse Processo Seletivo Público.

Atenção: 1) Recomenda-se a leitura integral e atenta deste edital antes da realização da inscrição.

2) Todos os horários indicados neste edital se referem ao horário de Brasília-DF/BR, vigente em cada uma das datas deste edital.

1. DO PROGRAMA E NÚMERO DE VAGAS

Área Básica: Saúde do Idoso

Área de Concentração	Duração do Programa	Profissões	Nº de Vagas
Saúde do Idoso	02 anos	Enfermagem	01
		Farmácia	01
		Fisioterapia	01
		Psicologia	01

1.1. O início das atividades do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Idoso está previsto para o **dia 01/03/2027 e o encerramento em 28/02/2029.**

1.2. Se por determinação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS, houver alteração nas datas de início e/ou encerramento das atividades do programa, esta será informada em <http://pos.ucpel.edu.br/residencia-multiprofissional/>.

2. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O(A) candidato(a) ao inscrever-se, declarará, sob penas da Lei, que concluiu Curso de Graduação em pelo menos uma das áreas oferecidas neste edital, devidamente credenciado(s) e reconhecido(s) pelo Ministério da Educação (MEC), ou que irá concluí-lo até a data de matrícula, ou obteve revalidação do seu diploma seguindo a legislação brasileira vigente.

2.2. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.2.1 As inscrições serão realizadas no período de **11/09/2026 até às 23h59 de 20/10/2026**, exclusivamente no endereço eletrônico da FUNDATEC www.fundatec.org.br, onde consta o Edital de Abertura Residência Multiprofissional em Saúde.

2.2.1.1. Todas as informações necessárias estão contidas na íntegra do Edital disponível em www.fundatec.org.br, bem como os prazos de recursos às inscrições.

2.2.1.2 O valor da taxa de inscrição relativo ao Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2026, é de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para o programa oferecido.

2.3. O último dia para o pagamento da taxa de inscrição será **21/10/2026**. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

2.4. A efetivação da inscrição do candidato se dará nos termos previstos no **Edital do Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2026**.

2.5. Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá postar o Laudo Médico conforme descrito no **Edital do Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2026**, em www.fundatec.org.br, até o dia **21/10/2026**.

2.6. O último dia para alteração das fotos que não foram aceitas para a inscrição, ou seja, que não estão de acordo para os fins de identificação no dia prova, será o dia **21/10/2026**.

2.7. A divulgação da listagem preliminar de inscritos, com o programa escolhido pelo candidato, será realizada conforme descrito no **Edital do Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2026**, em www.fundatec.org.br, no dia **28/10/2026**.

2.8. O período para interposição de recursos administrativos relativos à Homologação Preliminar das Inscrições, à solicitação de correção de dados cadastrais e à regularização de foto (item 2.6) será de **29/10 a 03/11/2026**.

2.9. A divulgação da **Listagem Definitiva de Inscritos** com o programa escolhido será disponibilizada no dia **11/11/2026** em www.fundatec.org.br.

2.10. A divulgação do edital de data, hora e local de realização das provas e a disponibilização para consulta da data, hora e local de realização das Provas Teórico-Objetivas aos inscritos será no dia **13/11/2026** em www.fundatec.org.br.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS

3.1. PRIMEIRA ETAPA: Prova Teórico-Objetiva, correspondente ao exame de conhecimentos, realizada sob coordenação do **Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2026**, a ser aplicado no dia **22/11/2026**. Possui caráter eliminatório e classificatório e peso **3,0** (três), correspondendo a **30%** (noventa por cento) da nota final do processo seletivo.

3.1.1. Os conteúdos programáticos, bibliografia e demais informações serão disponibilizados no **Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2026**.

3.1.2. Será considerado aprovado na Primeira etapa do Processo Seletivo para Residência Médica 2027 - HUSFP/UCPel, o candidato que obtiver **nota maior ou igual a 50 pontos na Prova do Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2026**. O candidato que não atingir este mínimo será eliminado do processo seletivo, não podendo participar da Segunda Etapa.

3.2. SEGUNDA ETAPA: A segunda etapa possui caráter classificatório e peso sete (7,0), correspondendo a **70%** (setenta por cento) da nota final do processo seletivo, sendo esta dividida em duas fases: **Avaliação Curricular e Entrevista**. A **Avaliação Curricular** contemplará **40%** e a **Entrevista** contemplará **60%** da nota referente à Segunda Etapa.

3.2.1. Avaliação Curricular: os documentos comprobatórios da deverão ser enviados até o dia **21/10/2026**, exclusivamente através do endereço eletrônico da FUNDATEC, conforme instruções disponíveis no **Edital do Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2026**, em www.fundatec.org.br.

3.2.1.1. Candidato que não participar da Avaliação Curricular, conforme estabelecido neste edital, terá “nota ZERO” nesta fase, mas não será eliminado do processo seletivo.

3.2.1.2. A identificação dos títulos aceitáveis e respectiva pontuação encontra-se detalhada no formulário em anexo a este edital (**ANEXO II - BAREMA - AVALIAÇÃO CURRICULAR**).

3.2.1.3. O formulário referente a Avaliação Curricular (**ANEXO II – Parte II**) deverá ser **preenchido e enviado digitalmente**, junto aos documentos comprobatórios, através do endereço eletrônico da FUNDATEC, em www.fundatec.org.br.

3.2.1.4. O candidato que não enviar o formulário autopreenchido referente a Avaliação Curricular (**ANEXO II**), indicando as documentações comprobatórias, receberá “nota ZERO” na Avaliação Curricular, uma vez que este preenchimento é parte integrante da avaliação.

3.2.1.5. Para preenchimento do formulário, o candidato deverá atribuir pontuação para cada atividade, respeitando a pontuação máxima estipulada para cada categoria.

3.2.1.6. A pontuação autoatribuída pelo candidato será analisada **no período de 14/11 a 16/12/2026**, por uma banca examinadora a ser designada oportunamente pela COREMU.

3.2.1.7. Todo e qualquer documento enviado fora do prazo determinado ou através de outro caminho será considerado inválido e não será computado na soma das notas da Avaliação Curricular.

3.2.2. Entrevista: de caráter classificatório, será realizada conforme segue:

3.2.2.1. A listagem com os **números de inscrição dos candidatos habilitados, horários e sala para realização da entrevista** estará disponível em <https://ucpel.edu.br/editais> no dia **14/12/2026**, juntamente com o resultado final da Prova Teórico-Objetiva.

3.2.2.2. A realização das entrevistas ocorrerá no período de **15 a 17/12/2026**, frente a uma **banca examinadora** composta de três docentes participantes do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Idoso, tendo **duração de até 15 minutos**, sendo esta banca designada oportunamente pela COREMU.

3.3. O candidato que não comparecer no horário estabelecido para qualquer das etapas deste processo seletivo, será eliminado, independentemente de por qual motivo for.

4. DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1. A divulgação dos gabaritos preliminares e a publicação dos modelos das Provas Teórico-Objetivas serão no dia **24/11/2026** em www.fundatec.org.br.

4.2. A interposição de recursos ao Gabarito Preliminar das Provas Teórico-Objetivas poderá ser realizada no período de **25 a 27/11/2026**, conforme indicado no **Edital da Prova do Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2026**, disponível em www.fundatec.org.br.

4.3. A divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas ocorrerá dia **04/12/2026** em www.fundatec.org.br.

4.4. As **Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas** serão publicadas no **dia 07/12/2026**, bem como a disponibilização das folhas definitivas de respostas das provas no site da FUNDATEC, em www.fundatec.org.br.

4.5. Recursos às notas preliminares das Provas Teórico-Objetivas: a interposição de recursos poderá ser realizada **no período de 08 a 10/12/2026**, conforme indicado no **Edital da Prova do Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2026**.

4.6. As **Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas** serão divulgadas no **dia 14/12/2026** em www.fundatec.org.br.

4.7. O **Resultado Preliminar do Processo Seletivo**, será publicado em <https://ucpel.edu.br/editais> no **dia 17/12/2026, a partir das 14h**, contendo o **número de inscrição do candidato, a nota da Prova Teórico-Objetiva, da Avaliação Curricular, da Entrevista e a Média Final (nota final)**.

4.7.1. A Média Final de cada candidato será calculada pela média aritmética ponderada, entre as notas das etapas e seus respectivos pesos.

4.7.2. A classificação dos candidatos aprovados será feita por área de atuação profissional e por ordem decrescente das Médias Finais.

4.7.3. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos na ordem de classificação, serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

1º- Maior nota na Prova Teórico-Objetiva de Conhecimentos Específicos;

2º- Maior nota na Prova Teórico-Objetiva;

3º- Maior idade, em anos, meses e dias.

4.8. Recursos ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo: serão admitidos somente quanto aos resultados da **Segunda Etapa (Avaliação Curricular e/ou Entrevista)**, uma vez que estará extinto o prazo de recursos da Primeira Etapa, e se darão **das 14h do dia 17/12/2026 até às 14h do dia 18/12/2026** para o e-mail coremu@husfp.ucpel.edu.br, conforme ANEXO III.

4.8.1. Poderão ser interpostos recursos por procurador oficialmente constituído, desde que o candidato anexe ao e-mail a cópia da procuração com firma reconhecida.

4.8.2. As respostas aos recursos serão enviadas no **dia 18/12/2026**, ao(s) candidato(s) autor(es), pelo e-mail cadastrado na inscrição.

4.8.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital serão indeferidos.

4.8.4. Não caberá recurso à decisão final da banca examinadora.

4.9. Resultado Final do Processo Seletivo: será publicado no **dia 18/12/2026** em <https://ucpel.edu.br/editais>, contendo o **número de inscrição, a Média Final e a classificação de cada candidato(a) no Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Idoso**.

5. ENTREGA DE DOCUMENTO E MATRÍCULA

5.1 O calendário e os procedimentos para realização da matrícula dos candidatos aprovados e classificados no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde observarão as disposições deste Edital, o cronograma estabelecido pela COREMU e a legislação vigente aplicável aos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde.

5.2 Matrícula:

Local: Hospital Universitário São Francisco de Paula - HUSFP

Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU

Rua Marechal Deodoro nº 1128 (em frente ao HUSFP)

Período: de 03 a 05/02/2027

Horário: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Contatos: E-mail: coremu@husfp.ucpel.edu.br ; Whatsapp: (53) 93300-5626

5.2.1. Eventuais vagas de candidatos que tenham formalizado a desistência antes do período de matrícula, conforme modelo no ANEXO IV deste Edital, serão preenchidas pelos suplentes imediatos, respeitada a ordem de classificação de cada Área Profissional, e se darão por edital(is) específicos para estas vagas, a serem publicados em <https://ucpel.edu.br/editais>, antes do período de matrículas.

5.3. Documentação para a matrícula: para efetivar a matrícula, os candidatos aprovados deverão encaminhar a seguinte documentação original digitalizada (contendo o documento de forma integral e devidamente legível):

5.3.1. Candidato brasileiro:

- a) Uma fotografia digital recente;
- b) Documento de Identificação com Foto;
- c) CPF;
- d) Título Eleitoral;
- e) Quitação com o Serviço Militar (candidatos masculinos);
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Diploma do seu curso de Graduação ou Declaração original do órgão competente da Instituição de Ensino Superior brasileira, com curso reconhecido pelo MEC, de que o candidato concluiu o curso;
- h) O candidato classificado que realizou o seu curso de graduação no exterior, deverá apresentar diploma revalidado no Brasil, conforme a legislação vigente;
- i) Protocolo ou do registro em qualquer Conselho Regional de sua área de formação, para candidatos selecionados já inscritos nos respectivos Conselhos, porém, **até dia 28/02/2027, todos os selecionados deverão apresentar o registro do Conselho do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;**
- m) Comprovante de residência;
- n) Dados de uma conta corrente para o pagamento das bolsas, em banco credenciado ao Ministério da Saúde. São credenciadas as instituições bancárias: Bradesco e Santander.

5.3.2. Candidato estrangeiro:

- a) Uma fotografia digital recente;
- b) Passaporte;
- c) Visto de permanência no Brasil;
- d) Diploma de médico revalidado no Brasil, conforme a legislação vigente;

e) cópia do registro ou protocolo em qualquer Conselho Regional de sua área de formação, porém, até dia 28/02/2027, **todos os selecionados** deverão apresentar o registro do Conselho do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;

h) **Dados de uma conta corrente de sua titularidade, para o pagamento das bolsas, em banco credenciado ao Ministério da Saúde. São credenciadas as instituições bancárias: Bradesco e Santander;**

i) Comprovante de residência.

5.3.3. No momento da matrícula, o candidato aprovado assinará o **Contrato Padrão de Matrícula**, contendo a especialidade a ser cursada, o nome da instituição, a data de começo e término da residência e o valor da bolsa a ser paga, conforme previsto na legislação vigente.

5.4.4. A UCPel observará a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no que tange às informações e dados pessoais dos candidatos, desde já, autorizando os candidatos no uso dos referidos dados apenas para o preenchimento dos requisitos do Edital.

5.4.5. O candidato que não realizar a matrícula no período estipulado, perderá o direito à vaga para a qual estava classificado.

5.4.6. O candidato que efetuar a matrícula e desistir de participar do Programa, deverá formalizar a desistência conforme o modelo do ANEXO IV deste Edital, liberando a vaga para a chamada de suplente.

6. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

6.1. Encerrado o período de matrículas, **em havendo vagas remanescentes (não preenchidas)**, os candidatos suplentes, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação de cada Área Profissional, **poderão ser convocados por editais para o preenchimento destas vagas.**

6.1.1. O primeiro edital, se necessário, será publicado após as 17h do dia 05/02/2027, convocando os candidatos para a Chamada Oral *On-line* às 10h do dia 10/02/2027, e neste edital será estabelecido o período de matrículas.

6.1.2. O link de acesso à Chamada Oral *On-Line* será enviado no dia 09/02/2027, para o e-mail cadastrado pelo candidato no Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2026.

6.1.3. Será considerado desistente o candidato que for convocado e não estiver presente no momento em que for chamado nominalmente na Chamada Oral *On-line*.

6.1.3.1. Candidatos que, embora convocados, não tenham sido chamados nominalmente, permanecerão em listagem de espera para eventuais futuras chamadas, independentemente de comparecerem ou não nesta Chamada Oral *On-line*.

6.2. Novos editais de convocação, se necessários, serão publicados a partir do dia 15/02/2027, onde estarão dispostos todos os dados da Chamada Oral *On-line* e das matrículas.

6.3. Recomenda-se que o candidato verifique diariamente a publicação de editais de convocação em <https://ucpel.edu.br/editais> e no seu e-mail, de forma a evitar a perda de eventual vaga.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Candidato que não possuir, no ato da matrícula, o diploma de graduação e/ou o registro no conselho do Rio Grande do Sul, relativo à sua área de atuação profissional, deverá providenciá-lo e encaminhar imediatamente à Secretaria da COREMU através do e-mail coremu@husfp.ucpel.edu.br, **impreterivelmente, até dia 28/02/2027, sob pena de perda da vaga.**

7.1.1. O mesmo se aplica para candidato brasileiro que concluiu a graduação no exterior, ou profissional estrangeiro, os quais deverão comprovar a revalidação do diploma conforme legislação vigente, e este candidato estrangeiro também deverá apresentar o visto de permanência definitivo no Brasil, em ambos os casos, **sob pena de perda da vaga.**

7.2. O candidato matriculado que não comparecer na instituição do Programa, no prazo máximo de 48 horas após a data de início das atividades, será considerado desistente e terá a sua matrícula cancelada, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, respeitando-se o disposto no presente Edital e nas normas vigentes.

7.3. Todos os direitos e deveres dos Profissionais Residentes serão tratados em conformidade com o Regimento Interno da Comissão da Residência Multiprofissional do Hospital Universitário São Francisco de Paula/Universidade Católica de Pelotas, e com a legislação vigente.

7.4. A Universidade Católica de Pelotas e/ou o Hospital Universitário São Francisco de Paula, utilizarão exclusivamente como canais de comunicação com os candidatos, o endereço de correio eletrônico (e-mail) e o(s) telefone(s) informados pelo candidato na ficha de inscrição do Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2026. É de responsabilidade exclusiva do candidato o fornecimento correto destas informações, bem como a verificação e disponibilidade de atendimento desses mesmos canais.

7.5. Todos os horários informados no presente Edital e publicações posteriores, seguirão conforme horário de Brasília-DF/BR.

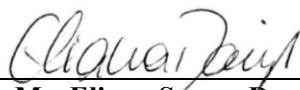
7.6. Os candidatos que ingressarem no Programa de Residência farão jus ao recebimento de bolsa de estudos, em regime especial de treinamento em serviço, cujo valor será o estabelecido pela legislação federal vigente.

7.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou resoluções que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e afins.

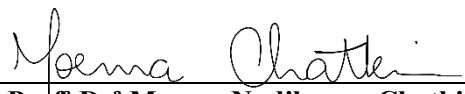
7.8. Havendo necessidade de retificações e/ou adendos e/ou erratas ao presente Edital, esses serão divulgados em <https://ucpel.edu.br/editais>.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPEL, ouvida a Coordenação da COREMU e observada a legislação vigente.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.



Profª. Me. Eliana Soares Domingues
Coordenadora da COREMU/HUSFP/UCPEL



Profª Drª Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica UCPEL

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS/PERÍODOS
Período de Inscrições	De 11/09/2026 até às 23h59 do dia 20/10/2026 em www.fundatec.org.br
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	Dia 21/10/2026
Data limite para o envio da Avaliação Curricular (Anexo II)	Até às 23h59 do dia 21/10/2026, em www.fundatec.org.br .
Condições especiais para a realização da prova	Até o dia 21/10/2026.
Divulgação da listagem preliminar de inscritos	Dia 28/10/2026, em www.fundatec.org.br .
Recursos à listagem preliminar de inscritos	De 29/10 a 03/11/2026.
Listagem definitiva de inscritos	Dia 11/11/2026, em www.fundatec.org.br .
Divulgação do edital de data, hora e local de realização das provas	Dia 13/11/2025, a partir das 17h, em www.fundatec.org.br .
Disponibilização do Formulário <i>Online</i> para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial realizados no dia da prova	Dia 19/11/2026, em www.fundatec.org.br .
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas (Turno: tarde)	Dia 22/11/2026
Publicação das Provas Teórico-Objetivas e dos seus Gabaritos Preliminares	Dia 24/11/2026 em www.fundatec.org.br .
Recursos aos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	De 25 a 27/11/2026 em www.fundatec.org.br .
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	Dia 04/12/2026, www.fundatec.org.br .
Notas preliminares das Provas Teórico-Objetivas	Dia 07/12/2026, em www.fundatec.org.br .
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	De 07/12/2026 a 07/01/2027, em www.fundatec.org.br .
Recursos das Notas Preliminares	De 08/12/2026 a 10/12/2026, em www.fundatec.org.br
Divulgação das Notas Definitivas das Provas Objetivas	Dia 14/12/2026, em www.fundatec.org.br
Divulgação da listagem com os números de inscrição dos candidatos habilitados para a Segunda Etapa e horários e sala para realização da Entrevista	Dia 14/12/2026, em https://ucpel.edu.br/editais
Avaliação Curricular	De 14 a 16/12/2026 – Comissão de Avaliação UCPEL
Entrevistas	De 15/12/2026 a 17/12/2026

(Continuação)

EVENTOS	DATAS/PERÍODOS
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Dia 17/12/2026, a partir das 14h, em https://ucpel.edu.br/editais
Recursos ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo (Somente Avaliação Curricular e/ou Entrevista) – (ANEXO III)	Das 14h de 17/12/2026 até às 14h de 18/12/2026, para coremu@husfp.ucpel.edu.br .
Respostas aos recursos	Dia 18/12/2026 Serão enviadas para o e-mail cadastrado na inscrição pelo(s) candidato(s) autor(es)
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	Dia 18/12/2026, em https://ucpel.edu.br/editais
Edital de Convocação de Suplentes para Chamada Oral <i>Online</i> (se necessário)	Dia 05/02/2026, após as 17h, em https://ucpel.edu.br/editais
Envio do link de acesso à Chamada Oral Online, para o e-mail dos candidatos participantes	Dia 09/02/2027
1ª Chamada Oral Online	Dia 10/02/2027, às 10h
Novas Convocações de suplentes para Chamada Oral Online (Se necessário)	A partir de 15/02/2027
Início das Atividades do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Idoso	Dia 01/03/2027

ANEXO II: BAREMA - AVALIAÇÃO CURRICULAR

PARTE I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:	Nº. Inscrição:
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO	Área Profissional:
	☐ Enfermagem ☐ Farmácia ☐ Fisioterapia ☐ Psicologia

PARTE II - BAREMA - AVALIAÇÃO CURRICULAR

→ O preenchimento desta ficha de avaliação curricular é de responsabilidade do candidato e a mesma deve ser acompanhada dos comprovantes referentes a cada pontuação, devidamente identificadas com os tipos de atividades, segundo os tópicos e subtópicos enumerados na tabela a seguir.

ATIVIDADES	Valor Atribuído	Valor Máximo	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação validada pela banca
1. Títulos Acadêmicos				
Documentos comprobatórios: diploma ou declaração emitidos pela Instituição.				
1.1. Curso de especialização com carga horária mínima de 360h.	0,25 por curso	1,0 ponto		
1.2. Mestrado.	0,5 por curso			
1.3. Doutorado.	1,0 por curso			
2. Participação em Atividades Extracurriculares				
Documentos comprobatórios:				
Certificados que comprovem que o candidato participou de projetos (pesquisa, extensão ou vivências) e/ou monitoria e/ou bolsa de iniciação científica emitidos pela instituição responsável, com a descrição de carga horária; certificados que comprovem que o candidato participou do evento como organizador/comissão organizadora, com o mínimo de 40 horas; atestado ou certificado que comprove aprovação em exame/prova de proficiência em língua estrangeira				
2.1. Projetos de pesquisa, extensão, projetos de vivências acadêmicas, monitorias e ligas acadêmicas, nos últimos 5 anos*. A contabilização da pontuação ocorrerá por certificado , levando em conta a carga horária da atividade, conforme coluna à direita.	Atividades de 40 a 120 horas	0,25 ponto	3,0 pontos	
	Atividades de 121 a 360 horas	0,5 ponto		
	Atividades com carga horária superior a 360 horas	1,0 ponto		

2.2. Organização de eventos	Certificado de Organização, com o mínimo de 40 horas.	0,25 cada	0,5 ponto		
<i>Certificado deve conter a atividade desenvolvida, tipo de evento e entidade organizadora.</i>					
3. Produção Científica					
<i>Documentos comprobatórios:</i>					
<i>Certificados que comprovem que o candidato participou do evento como palestrante/apresentador; Resumo publicado em anais de eventos científicos. Primeira folha do artigo; Capa do livro/página do capítulo/carta de aceite emitida pela editora (o documento deve incluir o nome do autor candidato e o número ISBN).</i>					
3.1. Certificado de palestrante ou apresentador de trabalho ou Resumo publicado em anais de eventos, como autor ou coautor, nos últimos 5 anos*.		0,25 ponto cada	1,5 ponto		
3.2. Publicação de artigos como primeiro autor em revista ou periódico indexado (necessário possuir nº DOI), nos últimos 5 anos*.		1,0 ponto cada	2,0 pontos		
3.3. Publicação de artigos não sendo o primeiro autor em revista ou periódico indexado (necessário possuir nº DOI), nos últimos 5 anos*.		0,5 ponto cada			
3.4. Autoria e/ou coautoria de livro e/ou capítulo de livro, nos últimos 5 anos*.		0,5 ponto cada			
3. Experiência profissional não acadêmica nos últimos 5 anos:					
<i>Documentos comprobatórios:</i>					
<i>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente anotada e/ou de publicação de posse em cargo no Diário Oficial ou de recibo de pagamento de autônomo.</i>					
3.1. Exercício profissional na categoria profissional inscrita, nos últimos 5 anos.*	Na área de concentração (saúde do idoso)	0,5 pontos por mês	2,0 pontos		
	Fora da área de concentração	0,2 pontos por mês			
PONTUAÇÃO TOTAL:			10,0 pontos		

***A contar de 11/09/2021 até a data limite do envio das documentações neste Edital.**

Pelotas, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III: Modelo de Recurso**RECURSO**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Edital N° 058/2026 – PRAC-UCPEL-HUSFP para Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Idoso 2027

Nome do candidato: _____

N° de Inscrição: _____

Tipo de Recurso (Assinale a razão do recurso):

() Resultado da Avaliação Curricular

() Resultado da Entrevista

Recurso:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

OBSERVAÇÕES:

1ª) Enviar o recurso para coremu@husfp.ucpel.edu.br.

2ª) Recurso sem a devida fundamentação e sem definição do que requer o recorrente, será indeferido.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Página 12 de 13

ANEXO IV: Modelo de desistência de vaga**DESISTÊNCIA DE VAGA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA - UCPEL**

Declaro para os devidos fins, que eu

.....
**RG, CPF, desisto da vaga
obtida no Processo Seletivo ao Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do
Idoso, conforme o Edital N° 058/2026 – PRAC-UCPEL-HUSFP.**

Pelotas,de.....de 20.....

Assinatura do Selecionado